

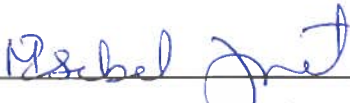




# BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME

## BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Rubricas	Notas	2023/2022	2022/2021
<b>ATIVO:</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	177 093,94	40 410,81
Investimentos financeiros	7	4 445,76	4 010,79
		<b>181 539,70</b>	<b>44 421,60</b>
<b>Ativo corrente:</b>			
Inventários	8	122 165,58	489 772,85
Estado e outros entes públicos	9	72 437,16	22 907,86
Outros ativos correntes	10	6 889,64	5 628,25
Caixa e depósitos bancários	5	2 968 329,75	3 038 697,71
		<b>3 169 822,13</b>	<b>3 557 006,67</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>3 351 361,83</b>	<b>3 601 428,27</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Resultados transitados		2 098 015,26	2 022 282,29
		<b>2 098 015,26</b>	<b>2 022 282,29</b>
Resultado líquido do período	11	54 992,61	75 732,97
<b>Total do Fundo Patrimonial</b>		<b>2 153 007,87</b>	<b>2 098 015,26</b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
Provisões	12	1 047 590,40	1 195 991,88
		<b>1 047 590,40</b>	<b>1 195 991,88</b>
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores	13	51 127,83	28 329,26
Estado e outros entes públicos	9	41 008,10	16 665,47
Outros passivos correntes	14	58 627,63	262 426,40
		<b>150 763,56</b>	<b>307 421,13</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>1 198 353,96</b>	<b>1 503 413,01</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo</b>		<b>3 351 361,83</b>	<b>3 601 428,27</b>

Lisboa, 04 de março de 2024

A Direção

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Maria de Fátima Alves Martins**  
Num de Identificação: 03601633  
Data: 2024.03.14 15:03:18+00'00'  
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**  
Atributos certificados: **Membro da OCC n.º 39157**

# BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	30/11/2023 (1)	30/11/2022 (1)
Subsídios, doações e legados à exploração	15.1	13 094 387,81	12 532 412,94
Custo das mercadorias vendidas	15.2	(205 939,00)	(308 853,66)
Fornecimentos e serviços externos	15.3	(283 239,73)	(282 818,83)
Gastos com o pessoal	15.4	(389 976,41)	(424 531,65)
Provisões	15.5	148 401,48	(361 528,66)
Outros rendimentos	15.6	115 140,53	130 143,25
Outros gastos	15.7	(12 404 706,87)	(11 198 071,73)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)</b>		<b>74 067,81</b>	<b>86 751,66</b>
Gastos/reversões de depreciações e amortizações	15.8	(23 729,93)	(11 108,61)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>50 337,88</b>	<b>75 643,05</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	15.9	4 654,73	89,92
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>54 992,61</b>	<b>75 732,97</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	11	<b>54 992,61</b>	<b>75 732,97</b>

Lisboa, 04 de março de 2024

A Direção

O Contabilista Certificado

*Isabel Inet*  
*gestora financeira*  
*SA C.A. -*  
*Associação*  
*Alimentar*

Assinado por: **Maria de Fátima Alves Martins**  
 Num. de identificação: 03601633  
 Data: 2024.03.14 15:16:54 +00'00'  
 Certificado por: Ordem dos Contabilistas Certificados  
 Atributos certificados: Membro da OCC nº 39157



***Banco Alimentar Contra a Fome***

**Anexo**

**30 de novembro de 2023**



## Índice

1. Identificação da Entidade.....	3
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	3
3 Principais Políticas Contabilísticas .....	3
3.1 Bases de Apresentação .....	3
3.1.1 Continuidade: .....	3
3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica): .....	3
3.1.3 Consistência de Apresentação .....	3
3.1.4 Materialidade e Agregação: .....	4
3.1.5 Compensação .....	4
3.1.6 Informação Comparativa .....	4
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	4
3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis .....	4
3.2.2 Bens do património histórico e cultural .....	5
3.2.3 Ativos Intangíveis .....	5
3.2.4 Investimentos financeiros .....	6
3.2.5 Inventários .....	6
3.2.6 Instrumentos Financeiros .....	6
3.2.7 Fundos Patrimoniais .....	7
3.2.8 Provisões .....	7
3.2.9 Financiamentos Obtidos .....	8
3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos .....	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros .....	9
5 Caixa e seus Equivalentes .....	9
6 Ativos Fixos Tangíveis .....	9
7 Investimentos Financeiros .....	10
8 Inventários .....	10
9 Estado e Outros Entes Públicos .....	11
10 Outros Contas a receber .....	11
11 Outros Ativos correntes .....	11
12 Fundos Patrimoniais .....	12
13 Fornecedores .....	12
14 Outros passivos correntes .....	12
15 Outras Informações .....	12
15.1 Vendas e Prestação de Serviços .....	13
15.2 Subsídios, doações e legados à exploração .....	13
15.3 Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas .....	13
15.4 Fornecimentos e serviços externos .....	14
15.5 Gastos com o pessoal .....	14
15.6 Justo valor .....	14
15.7 Outros rendimentos .....	14
15.8 Outros gastos .....	15



---

15.9	Depreciações e amortizações.....	15
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	15
17	Acontecimentos após data de Balanço .....	15



## 1. Identificação da Entidade

O "Banco Alimentar Contra a Fome" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS", com sede em Avenida de Ceuta – Estação Alcântara Terra – Armazém 1, 1300-125 Lisboa.

Tem como atividade a luta contra o desperdício alimentar e contribuir para dar uma resposta ao problema da fome pela recolha e pela redistribuição de excedentes e dadas de quaisquer produtos alimentares através de instituições ou outras entidades idóneas, bem como realizando quaisquer outras ações que, direta ou indiretamente procurem promover aquelas finalidades.

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

## 3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

### 3.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

#### 3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### 3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

#### 3.1.3 Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

#### 3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da



quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

### 3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados.



Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais". As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem, têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto, a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### 3.2.3 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se: houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou exista um mercado ativo para este ativo, e seja provável que tal mercado tenha lugar no final da sua vida útil.

### 3.2.4 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros respeitam ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) sendo reconhecido como ativo financeiro o valor das entregas efetuadas líquido dos reembolsos realizados pelo Fundo, devendo ser mensurado ao justo valor.

A valorização gerada pelas aplicações financeiras dos valores do FCT é reconhecida como rendimento no momento em que é comunicada.

### 3.2.5 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio. Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a





capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixas futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.



### 3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### 3.2.8 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.9 Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só se inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso e/ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### 3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de



títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo
- c) em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- d) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 88. Acresce ao valor da Coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRCI.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### 4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5 Caixa e seus Equivalentes

Caixa e seus equivalentes em 30 de novembro de 2023 e em 30 de novembro de 2022 detalha-se conforme segue:

	30/11/2023	30/11/2022
Caixa	2 953,88	3 673,26
Depósitos bancários	2 965 375,87	3 035 024,45
	<b>2 968 329,75</b>	<b>3 038 697,71</b>

Para os efeitos, o caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

De salientar que nos depósitos bancários estão incluídos depósitos a prazo no montante de 2 453 500 euros, dos quais 2 450 000 no Millenniumbcp e 3 500 euros no Montepio.

#### 6 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



	Ativo Bruto				
	Saldo em 1/01/2022	Aumentos	Saldo em 30/11/2022	Aumentos	Saldo em 30/11/2023
Edifícios e outras construções	-	-	-	8 859,75	8 859,75
Equipamento básico	257 889,89	9 612,42	267 502,31	151 553,31	419 055,62
Equipamento de transporte	151 541,76	-	151 541,76	-	151 541,76
Equipamento administrativo	304 212,63	-	299 969,13	-	299 969,13
	<b>713 644,28</b>	<b>9 612,42</b>	<b>719 013,20</b>	<b>160 413,06</b>	<b>879 426,26</b>
Depreciações Acumuladas					
	Saldo em 1/01/2022	Aumentos	Saldo em 30/11/2022	Aumentos	Saldo em 30/11/2023
Edifícios e outras construções	-	-	-	978,78	978,78
Equipamento básico	238 471,58	5 548,11	244 019,69	16 679,51	260 699,20
Equipamento de transporte	137 517,65	2 803,47	140 321,12	2 803,47	143 124,59
Equipamento administrativo	291 504,55	2 757,03	294 261,58	3 268,17	297 529,75
	<b>667 493,78</b>	<b>11 108,61</b>	<b>678 602,39</b>	<b>23 729,93</b>	<b>702 332,32</b>
Ativo Líquido					
	Saldo em 1/01/2022	Aumentos	Saldo em 30/11/2022	Aumentos	Saldo em 30/11/2023
Edifícios e outras construções	-	-	-	7 880,97	7 880,97
Equipamento básico	19 418,31	267 502,31	23 482,62	134 873,80	158 356,42
Equipamento de transporte	14 024,11	151 541,76	11 220,64	(2 803,47)	8 417,17
Equipamento administrativo	12 708,08	299 969,13	5 707,55	(3 268,17)	2 439,38
	<b>46 150,50</b>	<b>719 013,20</b>	<b>40 410,81</b>	<b>136 683,13</b>	<b>177 093,94</b>

Como se pode constatar do mapa supra (Ativo bruto) as aquisições do Banco Alimentar totalizaram 160 413 euros, essencialmente com a aquisição de equipamento.

## 7 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 30 de novembro de 2023 e 30 de novembro de 2022, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

	30/11/2023	30/11/2022
Participações de capital (Coop.Centuris)	250,00	250,00
Fundo compensação do trabalho	4 195,76	3 760,79
	<b>4 445,76</b>	<b>4 010,79</b>

O saldo respeita a uma participação financeira no capital social da Cooperativa Centuris e 4 195 euros no Fundo de Compensação do Trabalho.

Em maio de 2023, quando entraram em vigor um conjunto de alterações ao Código do Trabalho, as contribuições para o FCT terminaram e as do FGCT ficaram suspensas.

A partir de fevereiro de 2024 as empresas podem solicitar essas verbas, mas com algumas condições.

## 8 Inventários

Em 30 de novembro de 2023 e 30 de novembro de 2022 a rubrica "inventários" apresentava os seguintes valores:



	30/11/2023	30/11/2022
Mercadorias	122 165,58	489 772,85
	<u>122 165,58</u>	<u>489 772,85</u>

As mercadorias correspondem a bens doados que se encontravam em armazém à data de 30 de novembro de 2022.

## 9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

	30/11/2023	30/11/2022
<b>Saldos Devedores</b>		
IVA - A Recuperar	72 437,16	22 907,86
	<u>72 437,16</u>	<u>22 907,86</u>
	30/11/2023	30/11/2022
<b>Saldos Credores</b>		
Retenção imposto s/ rend.	4 727,70	3 812,20
Contribuição p/ Seg. Social	13 811,64	12 786,56
Outras tributações (FCT)	66,71	66,71
IVA- regularizações a favor estado	22 402,05	-
	<u>41 008,10</u>	<u>16 665,47</u>

Refira-se que os saldos devedores do Estado correspondem a valores a receber do Estado correspondente ao pedido de reembolso de IVA e os saldos credores a valores a pagar ao Estado no que respeita a retenções na fonte do IRS retido aos trabalhadores da Entidade, aos encargos da Segurança Social e ao Fundo de compensação do trabalho.

## 10 Outros Ativos Correntes

A rubrica "Outros ativos correntes", em 30 de novembro de 2023 e 30 de novembro de 2022, tinha a seguinte decomposição:

	30/11/2023		30/11/2022	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Devedores por acréscimo de rendimentos	4 325,15	4 325,15	14,17	14,17
Outros Devedores	2 503,49	2 503,49	5 391,73	5 391,73
Saldos devedores de fornecedores	61,00	61,00	222,35	222,35
	<u>6 889,64</u>	<u>6 889,64</u>	<u>5 628,25</u>	<u>5 628,25</u>

O saldo dos devedores por acréscimo de rendimento refere-se à especialização dos juros a receber relativos aos depósitos a prazo.

Os valores de "Outros devedores" respeitam a empréstimos pontuais concedidos aos trabalhadores, que são descontados no seu vencimento.

## 11 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:



	<u>Saldo inicial</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Diminuições</u>	<u>Saldo final</u>
Resultados Transitados	2 022 282,29	75 732,97	-	2 098 015,26
<b>Subtotal</b>	<b>2 022 282,29</b>	<b>75 732,97</b>	<b>-</b>	<b>2 098 015,26</b>
Resultado Líquido do período	75 732,97	54 992,61	(75 732,97)	54 992,61
<b>Total</b>	<b>2 098 015,26</b>	<b>130 725,58</b>	<b>(75 732,97)</b>	<b>2 153 007,87</b>

A variação ocorrida na rubrica de Resultados Transitados corresponde à aplicação dos resultados de 2022, no montante de 75 733 euros, e ao resultado líquido obtido no exercício de 2023, no montante de 54 993 euros.

## 12 Provisões

Em 30 de novembro de 2023 e 30 de novembro de 2022 a rubrica “Provisões” apresentava os seguintes valores:

	<u>30/11/2023</u>	<u>30/11/2022</u>
Provisões	1 047 590,42	1 195 991,90
	<b>1 047 590,42</b>	<b>1 195 991,90</b>

As provisões são constituídas com o objetivo de fazer face a encargos futuros, nomeadamente no que diz respeito à compra de bens alimentares e para a manutenção e/ou reparação de obras de beneficiação. No decorrer do exercício de 2023 verificou-se uma redução de 148 401 euros (comparação entre os aumentos e as reversões) em resultado de obras de beneficiação das instalações.

## 13 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores”, em 30 de novembro de 2023 e 30 de novembro de 2022, tinha a seguinte decomposição:

	<u>30/11/2023</u>	<u>30/11/2022</u>
Fornecedores, Conta Corrente	51 127,83	28 329,26
	<b>51 127,83</b>	<b>28 329,26</b>

Os valores mais significativos da rubrica de fornecedores respeitam às entidades: Transportes Martinho (13 579 euros); Corifa (11 255 euros); CTT (10 266 euros) e Saica (5 528 euros) Estes saldos em conjunto representam 79,4% do total da conta de fornecedores.

## 14 Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” em 30 de novembro de 2023 e 30 de novembro de 2022, tinha a seguinte decomposição:

	<u>30/11/2023</u>		<u>30/11/2022</u>	
	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
Pessoal	731,24	731,24	837,39	837,39
Credores por acréscimo de gastos	57 896,39	57 896,39	45 778,84	45 778,84
Outros Credores	-	-	215 810,17	215 810,17
	<b>58 627,63</b>	<b>58 627,63</b>	<b>262 426,40</b>	<b>262 426,40</b>

- O montante registado na rubrica de Pessoal respeita a empréstimos pontuais concedidos aos empregados;
- O montante registado em credores por acréscimos de gastos respeita à estimativa de férias e subsídio de férias de 2023 a pagar em 2024.

## 15 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:



Os réditos da Entidade correspondem a subsídios e donativos.

### 15.1 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

	<u>30/11/2023</u>	<u>30/11/2022</u>
Subsídios	16 460,30	11 036,19
Doações e Heranças	13 067 949,84	12 501 212,95
Legados	5 000,00	-
Outros donativos	4 977,67	20 163,80
	<u>13 094 387,81</u>	<u>12 532 412,94</u>

O quadro supra reflete os valores de subsídios recebidos pelo Banco Alimentar no decurso do exercício de 2023, tais como:

- . IFAP – 7 496 euros;
- . Estágios – 8 965 euros;
- . Doações e heranças – 13 067 950 euros, onde se incluem os donativos recebidos e doados quer por particulares quer por empresas, em géneros alimentares, numerário e outros, no decorrer do exercício de 2023;
- . Legados – 5 000 euros; e
- . Outros – 4 978 euros.

### 15.2 Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

A repartição do "CMVMC", nos períodos findos em 30 de novembro de 2023 e 30 de novembro de 2022 foi como segue:

	<u>30/11/2023</u>	<u>30/11/2022</u>
CMVMC	205 939,00	308 853,66
	<u>205 939,00</u>	<u>308 853,66</u>

Refira-se que o Banco apurou um custo dos inventários distribuídos considerando para o efeito o stok inicial, mais as compras do exercício menos o stock final.

### 15.3 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 30 de novembro de 2023 e 30 de novembro de 2022, foi a seguinte:

	<u>30/11/2023</u>	<u>30/11/2022</u>
Trabalhos especializados	21 373,57	23 196,56
Serviços Bancários	758,42	1 895,68
Vigilancia e segurança	686,23	2 741,13
Honorários	-	18,50
Conservação e Reparação	36 206,16	32 876,95
Outros materiais	2 380,48	7,358,26
Energia e Fluidos	43 559,04	40 863,28
Deslocações e Estadas	96 477,13	87 649,24
Rendas e Alugueres	9 632,61	2 433,52
Comunicação	12 103,61	25 048,74
Limpeza Higiene e Conforto	8 767,41	7 772,38
Outros Serviços	51 442,67	58 322,85
	<u>283 387,33</u>	<u>282 818,83</u>



As rubricas mais significativas dos fornecimentos e serviços respeitam aos custos com Deslocações e Estadas e transporte de mercadorias (sendo que o transporte de mercadorias pesa 88 172 dos 96 477), Energia e Fluidos (43 559 euros), Conservação e Reparação (36 206 euros) e Trabalhos especializados (21 373), onde se inclui os gastos com a contabilidade entre outros. Os gastos estão dentro dos parâmetros de anos anteriores.

#### 15.4 Benefícios dos empregados

A repartição dos "Gastos com o Pessoal", nos períodos findos em 30 de novembro de 2023 e 30 de novembro de 2022 foi como segue:

	<u>30/11/2023</u>	<u>30/11/2022</u>
Remunerações do pessoal	319 876,09	320 990,27
Encargos sobre Remunerações	66 072,03	65 856,99
Outros gastos com Pessoal	4 028,29	37 684,39
	<u>389 976,41</u>	<u>424 531,65</u>

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade no exercício de 2023 foi de 18 e em 2022 o mesmo número de trabalhadores.

#### 15.5 Provisões (aumentos/reduções)

A rubrica de "Provisões" teve a seguinte variação:

	<u>Saldo em 30/11/2022</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Saldo em 30/11/2023</u>
Provisões para alimentos	683 152,03	350 000,00	411 878,26	621 273,77
Provisões para equipamentos e obras	443 910,95	80 000,00	165 302,84	358 608,11
Outras provisões	68 928,92		1 220,38	67 708,54
	<u>1 195 991,90</u>	<u>430 000,00</u>	<u>578 401,48</u>	<u>1 047 590,42</u>

No corrente exercício reverteram-se provisões no montante de 578 401 euros quer para obras de beneficiação quer para aquisição de alimentos e constituíram-se 430 000 euros de provisões para fazer face à aquisição de equipamentos e à compra de bens alimentares.

#### 15.6 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

	<u>30/11/2023</u>	<u>30/11/2022</u>
Ganhos em inventários	58 990,01	-
Correções de exercícios anteriores	0,31	47 525,72
Cedência de pessoal	-	11 261,25
Outros Rendimentos	56 150,21	71 356,28
	<u>115 140,53</u>	<u>130 143,25</u>

O valor mais expressivo desta rubrica respeita aos ganhos de inventários e ou outros rendimentos referem-se às multas que o Tribunal entendeu doar ao Banco Alimentar.

#### 15.7 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:





	<u>30/11/2023</u>	<u>30/11/2022</u>
Impostos	72,91	17,02
Perdas em inventários	89 033,70	55 887,44
Quotizações	1 939,58	-
Correções exercícios anteriores	302 417,22	8 959,91
Doação de existências	12 009 943,71	11 124 578,24
Outros	1 299,75	8 629,12
	<u>12 404 706,87</u>	<u>11 198 071,73</u>

A rubrica de outros gastos está influenciada por perdas nos inventários, correções de exercícios anteriores - em resultado de se terem regularizado existências de 2022 que foram consideradas em duplicado, assim como pela doação de bens alimentares às diversas Instituições que o Banco Alimentar apoia.

### 15.8 Depreciações e amortizações

A rubrica de "Depreciações e amortizações" encontra-se dividida da seguinte forma:

	<u>30/11/2023</u>	<u>30/11/2022</u>
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>		
Edifícios e outras construções	978,78	-
Equipamento básico	16 679,51	5 548,11
Equipamento de transporte	2 803,47	2 803,47
Equipamento administrativo	3 268,17	2 757,03
<b>Total</b>	<u>23 729,93</u>	<u>11 108,61</u>

Vide Nota 6.

### 15.9 Resultados Financeiros

Nos períodos findos em 30 de novembro de 2023 e 30 de novembro de 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos relacionados com juros suportados e similares:

	<u>30/11/2023</u>	<u>30/11/2022</u>
Juros obtidos	4 654,73	89,92
	<u>4 654,73</u>	<u>89,92</u>

Os valores do quadro supra respeitam a juros obtidos dos depósitos a prazo.

### 16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estabelecido na Lei 110/2009, de 16 de setembro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

### 17 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 30 de novembro de 2023.

As demonstrações financeiras para o período findo em 30 de novembro de 2023 foram aprovadas pela Direção em 04 de março e irão ser submetidas para aprovação da Assembleia geral no dia 19 de março de 2024.

Lisboa, 4 de março de 2024



A Direção

*Henrique Abel Duarte*  
*João Manuel Stegão Garcia*  
*Luís Carlos*  
*João*  
*Luís*

Contabilista Certificado

Assinado por: **Maria de Fátima Alves Martins**  
Num. de Identificação: 03601633  
Data: 2024.03.14 15:15:02+00'00'  
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**  
Atributos certificados: **Membro da OCC n.º 39157**

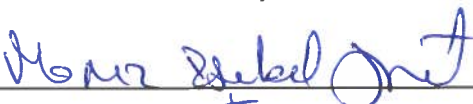
# BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME

## BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Rubricas	Notas	2023/2022	2022/2021
<b>ATIVO:</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	177 093,94	40 410,81
Investimentos financeiros	7	4 445,76	4 010,79
		<b>181 539,70</b>	<b>44 421,60</b>
<b>Ativo corrente:</b>			
Inventários	8	122 165,58	489 772,85
Estado e outros entes públicos	9	72 437,16	22 907,86
Outros ativos correntes	10	6 889,64	5 628,25
Caixa e depósitos bancários	5	2 968 329,75	3 038 697,71
		<b>3 169 822,13</b>	<b>3 557 006,67</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>3 351 361,83</b>	<b>3 601 428,27</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Resultados transitados		2 098 015,26	2 022 282,29
		<b>2 098 015,26</b>	<b>2 022 282,29</b>
Resultado líquido do período	11	54 992,61	75 732,97
<b>Total do Fundo Patrimonial</b>		<b>2 153 007,87</b>	<b>2 098 015,26</b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
Provisões	12	1 047 590,40	1 195 991,88
		<b>1 047 590,40</b>	<b>1 195 991,88</b>
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores	13	51 127,83	28 329,26
Estado e outros entes públicos	9	41 008,10	16 665,47
Outros passivos correntes	14	58 627,63	262 426,40
		<b>150 763,56</b>	<b>307 421,13</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>1 198 353,96</b>	<b>1 503 413,01</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo</b>		<b>3 351 361,83</b>	<b>3 601 428,27</b>

Lisboa, 04 de março de 2024

A Direção

  
\_\_\_\_\_  
João Manuel Teixeira Garcia  
A cargo de  
Imagem  
Assinatura

O Contabilista Certificado

Assinado por: Maria de Fátima Alves Martins  
Num. de Identificação: 03601633  
Data: 2024.03.14 15:03:18+00'00'  
Certificado por: Ordem dos Contabilistas Certificados  
Atributos certificados: Membro da OCC n.º 39157

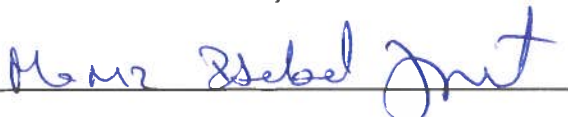

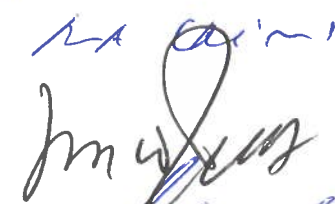

# BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME

## BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Rubricas	Notas	2023/2022	2022/2021
<b>ATIVO:</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	177 093,94	40 410,81
Investimentos financeiros	7	4 445,76	4 010,79
		<b>181 539,70</b>	<b>44 421,60</b>
<b>Ativo corrente:</b>			
Inventários	8	122 165,58	489 772,85
Estado e outros entes públicos	9	72 437,16	22 907,86
Outros ativos correntes	10	6 889,64	5 628,25
Caixa e depósitos bancários	5	2 968 329,75	3 038 697,71
		<b>3 169 822,13</b>	<b>3 557 006,67</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>3 351 361,83</b>	<b>3 601 428,27</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Resultados transitados		2 098 015,26	2 022 282,29
		<b>2 098 015,26</b>	<b>2 022 282,29</b>
Resultado líquido do período	11	54 992,61	75 732,97
<b>Total do Fundo Patrimonial</b>		<b>2 153 007,87</b>	<b>2 098 015,26</b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
Provisões	12	1 047 590,40	1 195 991,88
		<b>1 047 590,40</b>	<b>1 195 991,88</b>
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores	13	51 127,83	28 329,26
Estado e outros entes públicos	9	41 008,10	16 665,47
Outros passivos correntes	14	58 627,63	262 426,40
		<b>150 763,56</b>	<b>307 421,13</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>1 198 353,96</b>	<b>1 503 413,01</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo</b>		<b>3 351 361,83</b>	<b>3 601 428,27</b>

Lisboa, 04 de março de 2024

A Direção

O Contabilista Certificado

Assinado por: Maria de Fátima Alves Martins  
Num. de identificação: 03601633  
Data: 2024.03.14 15:03:18+00'00'  
Certificado por: Ordem dos Contabilistas Certificados  
Atributos certificados: Membro da OCC n.º 39157

**BANCO ALIMENTAR CONTA A FOME  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 PERÍODO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2023	2022
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Pagamentos a fornecedores		-511 977,42	-473 596,43
Pagamentos ao pessoal		-287 337,87	-230 209,26
Caixa gerada pelas operações		-799 315,29	-703 805,69
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-343 700,29	-148 519,08
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-1 143 015,58	-852 324,77
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Investimentos financeiros		4 654,73	90,50
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		4 654,73	90,50
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Doações		1 067 992,89	1 074 742,64
Outras operações de financiamento (3)		1 067 992,89	1 074 742,64
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-70 367,96	222 508,37
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	3 038 697,71	2 816 189,34
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 968 329,75	3 038 697,71

A Direcção

Contabilista Certificado

*Handwritten signatures and text in blue ink:*  
 Maria Isabel José  
 Presidente  
 da Direcção  
 Maria Isabel José  
 Presidente  
 da Direcção

Assinado por: **Maria de Fátima Alves Martins**  
 Num. de identificação: 03601633  
 Data: 2024.03.14 15:27:14+00'00'  
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**  
 Atributos certificados: **Membro da OCC n.º 39157**

# BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	30/11/2023 (1)	30/11/2022 (1)
Subsídios, doações e legados à exploração	15.1	13 094 387,81	12 532 412,94
Custo das mercadorias vendidas	15.2	(205 939,00)	(308 853,66)
Fornecimentos e serviços externos	15.3	(283 239,73)	(282 818,83)
Gastos com o pessoal	15.4	(389 976,41)	(424 531,65)
Provisões	15.5	148 401,48	(361 528,66)
Outros rendimentos	15.6	115 140,53	130 143,25
Outros gastos	15.7	(12 404 706,87)	(11 198 071,73)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)</b>		<b>74 067,81</b>	<b>86 751,66</b>
Gastos/reversões de depreciações e amortizações	15.8	(23 729,93)	(11 108,61)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>50 337,88</b>	<b>75 643,05</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	15.9	4 654,73	89,92
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>54 992,61</b>	<b>75 732,97</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	11	<b>54 992,61</b>	<b>75 732,97</b>

Lisboa, 04 de março de 2024

A Direção

O Contabilista Certificado

*Neon Rebel*  
*Neon Rebel*  
*Neon Rebel*  
*Neon Rebel*

Assinado por: **Maria de Fátima Alves Martins**  
 Num. de identificação: 03601633  
 Data: 2024.03.14 15:16:54+00'00'  
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**  
 Atributos certificados: **Membro da OCC n.º 39157**